

12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM

Ata de Registro de Preços 43/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2026	160018-12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM	MOISES OLIVEIRA DA CUNHA	15/05/2026 09:49 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64156.006461/2025-61

1. DO OBJETO

Processo Administrativo nº 64156.006461/2025-61

Ata de Registro de Preços nº 43/2026

O 12º Batalhão de Suprimento, (12ºBSup), sediado a Rua Marechal Bittencourt, nº 55, Bairro Santo Antônio, Manaus - AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.583.363/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Tenente- Coronel DOUGLAS CARLOS TOSTES, nomeado pela Portaria Ex nº 1693, de 22 de novembro de 2024, Ordenador de Despesas, publicado no DOU nº 226, de 25 de novembro de 2024, portador CPF nº 013.227.756-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS nº 90003/2026, processo administrativo nº 64156.006461/2025-61 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de empilhadeiras, paleteira e prensa hidráulica para o 12º Batalhão de Suprimento, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo 1.1 do edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA CNPJ: 46.329.211/0001-73 Endereço: Avenida Salgado Filho, 252, Loja 1901- Guarulhos - SP Telefone: (11) 5023-0177 E-mail: contratos@br4licitacoes.com					
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo validade

3	<p>Empilhadeira elétrica contrabalançada, com capacidade nominal de carga entre 1.500 kg e 3.000 kg, considerando centro de carga de 500 mm. Deve possuir mastro do tipo duplex ou triplex, com altura mínima de elevação de 4.000 mm, podendo alcançar até 6.000 mm, conforme configuração. O equipamento deverá ser alimentado por bateria elétrica recarregável, com sistema de regeneração de energia, proporcionando maior autonomia operacional. Deverá acompanhar carregador de bateria compatível, incluindo todos os cabos e acessórios necessários ao seu funcionamento, operando em tensão de 220 V. Deve possuir sistema de segurança operacional, incluindo bloqueio de funcionamento na ausência do operador, controle de estabilidade, sistema de frenagem eficiente e dispositivos de sinalização visual. A empilhadeira deverá contar com estrutura de proteção ao operador, assento ergonômico, comandos de fácil acesso e painel de instrumentos com indicadores operacionais básicos. Deverá apresentar baixo nível de ruído, ausência de emissão de poluentes e ser adequada para operação em ambientes internos e externos, inclusive em áreas com umidade moderada.</p>	<p>Marca: ZEEPO MOTORS</p> <p>Modelo: ZF16 /MT4-E</p>	UND	1	<p>R\$</p> <p>109.000,00</p>	12 meses
---	---	---	-----	---	------------------------------	----------

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

REPRESENTANTE LEGAL:	BIANCA STELA MARTINI BARTHOLOMEI	CPF: 306.531.408-86 - RG.: 34.599.757-9 SSP/SP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	PRAZO, GARANTIA OU VALIDADE
01	EMPILHADEIRA, TIPO FUNCIONAMENTO: ELÉTRICA CONTRABALANCEADA, CAPACIDADE: 3.500 KG, TIPO TORRE: TRIPLEX, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 48 V, ALTURA ELEVÇÃO GARFO: 6.010 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 3.399MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BATERIA DE ÍON DE LÍCIO, 600AH E CARREGADOR	UN	04	01	R\$ 164.900,00	12 MESES

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CENTRO DE MUNICÍPIO DA MARINHA.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
01	DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO	UN	02

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, SUBORDINADAS AO MINISTÉRIO DA DEFESA, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE MUNIÇÃO DA MARINHA

Processo Administrativo nº 63019.000770/2024-59

Ata de Registro de Preços nº 01/2025

O Centro de Munição da Marinha, com sede Ilha do Boqueirão S/Nº – Bananal – Ilha do Governador, Rio de Janeiro – CEP 21.910-420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0019-73, neste ato representado pela Sra. Mabel Cristina do Nascimento Santos – Capitão de Mar e Guerra – Ordenadora de Despesas, nomeado pela Portaria nº 207/MB/MD, de 10 de setembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90010/2025, publicada no DOU de 27/08/2025, processo administrativo nº 63019.000770/2024-59, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Empilhadeiras Elétricas para o Centro de Munição da Marinha e Unidades Apoiadas, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº 90010/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA	CNPJ: 46.329.211/0001-73
ENDEREÇO:	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 1435, MACEDO – CEP: 07.112-000 - GUARULHOS - SP	
TELEFONE: (11) 5023-0177/0179	E-MAIL: contratos@br4licitacoes.com	



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO - SANEFRAI

Compras e Contratos

Ata de Registro de Preço – Ata Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Pregão Eletrônico nº 6/2025

Validade: 1 ano

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO – SANEFRAI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.932/0001-23, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Rafael Benincá, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HELI BRASIL – KMR GROUP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia Antônio Hell, nº 1001, bairro Itaipava, na cidade de Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.003.729/0004-88, neste ato representada pelo responsável legal, Sr. João Mateus Ritzel, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência Do Processo Administrativo Licitatório nº 0018/2025 (Processo Administrativo Digital nº 560/2025), Pregão Eletrônico nº 0006/2025, firmam o presente instrumento de contrato, regido de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 804, de 30 de março de 2023 e 805, de 30 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de uma empilhadeira a diesel com capacidade de carga de 2.500 kg para uso no setor de Resíduos Sólidos, operado pela Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI, conforme especificações e detalhamento a seguir:

Item	Qntd	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	01	Un.	Empilhadeira a diesel nova com capacidade de carga de 2.500 kg na configuração padrão, com altura de elevação mínima de 4,50 metros e garfos de no mínimo 1000mm, equipada com deslocador lateral de garfos, protetor de carga e protetor de operador.	R\$89.299,06	R\$89.299,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. A empresa contratada deverá entregar o item contante neste Termo de Referência de acordo com as especificações após a emissão da "Ordem de Compra/Empenho".

2.2. O prazo de entrega do equipamento será de 90 (sessenta) dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Empenho.

2.3. A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

2.4. Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta da proponente contratada, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

2.5. O equipamento deverá ser entregue no seguinte endereço com frete na modalidade CIF: Unidade de Saneamento Ambiental – USA – Final da Av. Caçador, s/n – Jardim América, Fraiburgo, Santa Catarina. CEP: 89580-000.

2.6. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

2.1.1. Especificações Técnicas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 01/07/2025 09:07:03 00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.irm.com.br/0160498672087c>



Proposta Comercial

00005974

Versão da Proposta

08/04/2026 12:00

Data de Emissão

Cliente

Nome da conta MUNICIPIO DE CHAPECO CNPJ/CPF 83021808000182
Endereço de cobrança AV GETULIO VARGAS, 957 S - CENTRO CHAPECO-SC 89812000
Inscrição Estadual ISENT0

Descrição do produto	Quantidade	Código do produto	Valor de Venda	Valor Total
EMPILHADEIRA CONTRABALANÇADA COMBUSTÃO - DIESEL Empilhadeira - DIESEL Torre Simples de 3 Metros Capacidade de Carga: 2500KG Motor: Diesel Xinchai Pneus Pneumáticos Banco do Operador com suspensão e apoio de braço Farol de Led Com Deslocador Lateral Troca Eletrônica de Direção	1,00	CPCD25 (A2 SERIES)	R\$ 74.900,00	R\$ 74.900,00
		Valor Total		R\$ 74.900,00

Imagens dos produtos

EMPILHADEIRA CONTRABALANÇADA COMBUSTÃO - DIESEL

EMPILHADEIRA CONTRABALANÇADA COMBUSTÃO - DIESEL

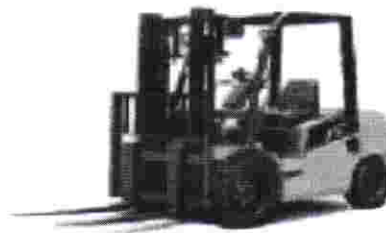


Imagem Ilustrativa

Especificações Técnicas:

Marca Hangcha
Modelo CPCD25 (A2 Series)
Capacidade Nominal de Carga 2.500 Kg para CG de 500 mm

Motor	Xinchai C490BPG
Combustível	Diesel
Largura do Equipamento	1.157 mm
Comprimento (até a face dos garfos)	2.633 mm

Condições Gerais

Data de Validade	10/04/2026	Data de criação	08/04/2026
PIS	7,60%	Forma de pagamento	Boleto
ICMS	17,00%	Condição de pagamento	30 dias
COFINS	1,65%	Frete	FOB
Previsão entrega (dias)	60		

Condições comerciais

1 – TAXA DE CANCELAMENTO

Para máquina Nacional 10% e para máquina importada 30% sobre o valor total do período.

2 – TAXA DE ARMAZENAGEM

Após transcorrido 5 dias úteis do comunicado oficial de liberação do equipamento, será cobrada uma taxa de armazenagem de 2% ao mês.

3 – SINAL DO PEDIDO

Sinal de 10% é obrigado mesmo que posteriormente o Banco aprove 100% do valor da proposta. Neste caso quando o pedido for faturado, a Macromaq/fábrica emitirá carta de repasse ou fará o depósito do valor para o cliente.

Faturamento e parcelamento estão sujeitos à análise de crédito e sua aprovação.

4 – VARIAÇÃO CAMBIAL

Para equipamentos importados, a proposta está configurada em reais (R\$), utilizando a conversado da taxa PTAX do dia da emissão da proposta. O(s) equipamento(s) será(ão) faturado(s) pela taxa PTAX (BACEN) do dia anterior ao faturamento da Macromaq para o cliente, independentemente de possíveis atrasos.

GARANTIA

1 – VIGÊNCIA

1.1 – Equipamentos Novos Hangcha

1.1.1 - A Hangcha confere aos produtos novos, mantidos em condições normais de uso, funcionamento e manutenção, garantia de:

- Empilhadeiras: 2 (dois) anos ou 2.000 horas.
- Plataformas: 1 (Um) ano ou 2.000 horas.

2 - DIREITO A GARANTIA

Para ter direito a garantia, todas as premissas abaixo deverão ser atendidas:

- Todas as manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizadas por técnicos da Macromaq;